
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CUPIRA-PE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024), às nove horas e trinta minutos (09:30h), na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador de Cupira, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de dar posse aos conselheiros indicados pela sociedade civil, representantes das linguagens culturais existentes no município, e pelos indicados pelo Poder Público, em conformidade com a Lei Municipal nº 130/2018 e Portaria de Nomeação nº 400/2024. Abrindo os trabalhos, o Secretário José Edson de Melo deu as boas vindas aos presentes destacando a importância da participação da sociedade nas discussões sobre a aplicação de políticas públicas. Enfatizou a importância do Conselho e declarou empossados os conselheiros titulares e suplentes nomeados pela Portaria nº 499/2024. Na sequência, passou a palavra ao Assessor Técnico da Secretaria, André Vilarim, que discorreu sobre a importância e necessidade dos conselhos enquanto instâncias de participação e de controle social na execução de políticas e recursos públicos. Destacou o Sistema Nacional de Cultura, suas instâncias e a importância da implementação do Sistema Municipal de Cultura em Cupira, que irá possibilitar maior eficiência na execução de políticas públicas que venham a valorizar, preservar, fomentar e desenvolver o setor cultural do município. Destacou ainda a responsabilidade dos membros do Conselho, especialmente os da sociedade civil, enquanto representantes das classes e linguagens artísticas e culturais. Na sequência, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 130/2018, deu início à votação para escolha do Vice-Presidente e Secretário do CMPC, informando que de acordo com a Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Cultura de Cupira, o Secretário é o Presidente nato do CMPC. Deu continuidade indagando quem se candidataria dentre os presentes para o cargo de Vice-Presidente. Apresentaram-se dois candidatos: Adeilson Argemiro da cadeira de Literatura e Amanda Costa da cadeira de Dança. Por aclamação da maioria dos presentes, foi eleito Vice-Presidente o Sr. Adeilson Argemiro do Espírito Santo, Conselheiro Titular da cadeira de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Na sequência, foi indagado sobre quem se candidataria ao cargo de Secretário do CMPC. Apenas uma pessoa se candidatou, a Sra. Amanda Costa da cadeira de Dança, que foi aclamada pela unanimidade dos presentes, sendo eleita Secretária do CMPC de Cupira. Dando continuidade, foi distribuída a minuta do Regimento Interno e ficou estabelecido que todos os conselheiros, titulares e suplentes, terão até o dia 28 de maio para se posicionarem sobre a aprovação ou alterações do referido Regimento, informando seu posicionamento através do grupo de whatsapp criado para o Conselho. Da mesma forma, ficou estabelecido que a Secretaria enviará para todos a proposta do Plano Municipal de Cultura que está sendo elaborado pela equipe técnica, ficando determinado o dia 14 de junho para a próxima reunião do Conselho para consolidar a aprovação do Regimento e discutir sobre a aprovação do Plano. A palavra foi facultada sem que ninguém dela quisesse fazer uso. O Secretário José Edson de Melo deu por encerrada a presente Reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada de acordo, vai devidamente assinada por mim, que secretariei os trabalhos, pelo Secretário de Cultura, Turismo e Desporto Amador e Presidente do Conselho, e tem como anexo a Lista de Presença com assinatura de todos os Conselheiros, titulares e suplentes presentes na Reunião.

Cupira-PE, em 24 de maio de 2024.

JULIANA MARIA DA SILVA DEÓ

Secretária da Reunião

JOSÉ EDSON DE MELO

Secretário de Cultura, Turismo e Desporto Amador

Presidente do CMPC

Publicado por:

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

Código Identificador:62D44984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/05/2024. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>